



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.717
De 29 de agosto de 1 996

198

Projeto de Lei nº 138/96
Autor: Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina Rua Dr. Antonio
Paulo Iannotti, via pública
da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de agosto de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA DR. ANTONIO PAULO IANNOTTI, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "13" do Loteamento Jardim Adalberto F. de Oliveira Roxo II, com início na divisa de propriedade do senhor Virginio Boldrin e término na Rua "02" do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de agosto de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivado em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sábado, 31.agosto.96.